



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 207/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino”.

Autor: Vereador Adnan El Sayed

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1 ° Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino”, a ser comemorado, anualmente, em 29 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.


Adnan El Sayed
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1977. As Nações Unidas propõem o dia 29 de novembro como data simbólica para uma conversa global sobre a questão palestina.

O Brasil, que reconheceu formalmente o Estado da Palestina em 2010, permanece comprometido com o estabelecimento de um Estado Palestino soberano, economicamente viável e territorialmente contíguo, com capital em Jerusalém Oriental, convivendo lado a lado, em paz e segurança, com Israel, com base nas fronteiras internacionalmente reconhecidas de 1967, de acordo com o Direito Internacional e as resoluções pertinentes das Nações Unidas.

Além de abrigarmos uma importante e ativa comunidade palestina, Foz do Iguaçu e Jericó (Palestina) são cidades co-irmãs desde 2012. A irmanação entre as duas cidades tem como finalidade a promoção de programa mútuo de cooperação e fraternidade através de intercâmbio cultural, social, turístico e econômico.